

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 15 DE ABRIL DE 1999.*

Publicada no Diário da Assembléia nº 1045

**Altera disposições contidas na
Resolução nº. 108/93 e dá outras
providências.**

(Revogada pela Resolução nº 221, de 27/12/2001).

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo V da Resolução nº 108, de 28 de outubro de 1993, para fazer constar três chefias de assessorias, reduzir o número de chefias de departamento para 10 (dez), o de chefia de secretaria para 7 (sete) e a eliminação do cargo de Procurador-Geral.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 de abril de 1999,
178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

1º Secretário

Deputada **LEIDE PEREIRA**

2ª Secretária substituta